



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BOITUVA
FORO DE BOITUVA
SADM

Rua Manoel dos Santos Freire, 161, Centro - CEP 18550-000, Fone: (15)
3263-5340, Boituva-SP - E-mail: boituvasadm@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Digital nº:	0000101-14.2025.8.26.0082
Classe – Assunto:	Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução
Exequente:	Jose Crispim da Costa
Executado:	Santa Cruz Empreendimentos e Participações Ltda
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	082.2026/003176-4

Aos 20 de Maio de 2026, nesta cidade e Comarca de Boituva, em cumprimento ao mandado número 082.2026/003176-4 da Mm. Juiz. Dr. Guilherme Pinho Ribeiro, extraído dos autos acima e, observadas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA** do imóvel de matrícula número 8.233 – CRI Boituva, consistente num terreno de número 93 da quadra “H”, loteamento Terras de Santa Cruz II, situado nesta cidade de Boituva, Bairro Santa Cruz, com área total de 200 metros quadrados e demais confrontações constantes na cópia da matrícula.

Terreno sem benfeitorias, Avaliado em
R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Certifico ainda que AVALIO em R\$ 140.000,00

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme segue devidamente assinado, deixando de nomear fiel depositário, tendo em vista não haver ninguém no local.

MARGARETE

Margarete Batistella
Oficiala de Justiça